

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA  
FAMÍLIA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela portaria nº 007/2026;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1002 de 26 de junho de 2025, que dispõe sobre a Reforma e Reorganização da Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Milhã;

**CONSIDERANDO** que os secretários municipais têm como atribuição baixar atos normativos e discricionários, ordens de serviços, instruções e quaisquer atos que visem a boa execução dos trabalhos;

**CONSIDERANDO** o decreto 032 de 27 de junho de 2025, que dispõe sobre a regulamentação dos atos normativos realizados pelos secretários municipais;

**CONSIDERANDO** o art. artigo 91, § 2º da Lei nº 015, de 22 de novembro de 1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos da Administração Pública Direta dos Poderes Executivos e Legislativos, Autarquias e Fundações Públicas do Município de Milhã), a prorrogação concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** à Servidora **VILMA PINHEIRO DA SILVA**, matrícula nº 071343-0, inscrita no CPF sob nº. 013.248.XXX-XX, **LICENÇA POR MOTIVOS DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA**, pelo período de 30 (trinta) dias, iniciando em 01 de setembro de 2026 e finalizando em 30 de setembro de 2026.

**Art. 2º** Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

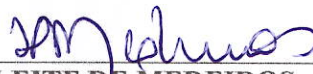
**PAÇO DA PREFEITURA DE MILHÃ – CE, EM 31 DE AGOSTO DE 2026.**

  
\_\_\_\_\_  
**FLÁVIA LEITE DE MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Educação

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, FLAVIA LEITE DE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais, CERTIFICA que a portaria de nº 122/2026; foi regularmente publicada mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Milhã e nos demais locais da administração municipal de Milhã, na data de 31 de agosto de 2026 em cumprimento ao que determina a Lei Municipal 851/2023.

Milhã – CE, 31 DE AGOSTO DE 2026.



FLAVIA LEITE DE MEDEIROS  
Secretária Municipal de Educação

FLÁVIA LEITE DE MEDEIROS  
Secretária Municipal de Educação  
Portaria Nº 007/2025